



PREFEITURA

**NOVA GLÓRIA**

ADM 2025/2028

**GOVERNANDO PARA TODOS!**

## **JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A EQUIPE DE APOIO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, da Prefeitura Municipal de Nova Glória - Goiás, nos termos do Decreto Municipal nº 008/2025, esclarece que a contratação pretendida nos presentes autos, é passível de dispensa do procedimento licitatório, observando o que dispõe o inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021. Com efeito, é necessário que seja realizado o competente processo para contratação deste serviço.

A equipe de apoio de licitações e contratos, Nova Glória - Goiás, aos 17 dias de janeiro de 2025.

**ANA PAULA DA SILVA**  
Agente de Contratação